

O original foi publicado no D. O. U.
Seção I Parte II



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 057 / DES, de 23 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 009-9.534/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-040, trecho SANTOS DUMONT - BENFICA (VARIANTE DA FABRICA), entre as estacas 9 + 10,00 - 63 (locação), consoante o projeto aprovado pelo C.R.N. em 4/4/51 e conforme os desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

DFD/ans.

O ORIGINAL FOI APROVADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 23/07/79
DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL
MIN. 81.435

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Revista Administrativa N.º 39
de 24.07.79
VENÍCIO PERONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CC. 2.000

D.O. de 30.07.79

Ref. Edgard S. da Silva